

ANEXO I
a que se refere o artigo 1º da Instrução UCRH nº 01 de 13 de janeiro de 2012



DENOMINAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE	DSD	SD
	PLANILHA DE ENQUADRAMENTO LEI COMPLEMENTAR Nº 1.157, de 2/12/2011	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

REG. SISTEMA (RS)	PV	NOME	REG. GERAL	DC

SITUAÇÃO EM 30/06/2011

CARGO/FUNÇÃO-ATIVIDADE	SUBQUADRO	ESCALA DE VENCIMENTOS/ESTRUTURA DE VENCIMENTOS/TABELA DE JORNADA DE TRABALHO	REF/GRAU

ENQUADRAMENTO
(Incisos I, II, III do artigo 2º das DT's da LC nº 1.157/2011)

Valor do vencimento (salário base)	R\$ 0,00
Vantagem Pessoal - LC nº 674/92	R\$ 0,00
Parcela Nominal Suplementar Transitória - LC nº 674/92	R\$ 0,00
Somatório	A R\$ 0,00
Padrão resultante do enquadramento	B REF. GRAU

§ 1º do artigo 2º das DT's da LC nº 1.157/2011

Resultou no grau "A", e conta com tempo de efetivo exercício superior a 3 (três) anos?	C GRAU
	SIM
	NÃO

ENQUADRAMENTO FINANCEIRO
(§ 2º do artigo 2º das DT da LC nº 1.157, de 2/12/2011)

Valor do Padrão Obtido	R\$ 0,00
Gratificação Executiva - alínea "a" do Inciso I do artigo 24 da LC nº 1.157/2011	R\$ 0,00
Adicional por tempo de serviço 0%	R\$ 0,00
Sexta-Parte	R\$ 0,00
TOTAL	D R\$ 0,00

APURAÇÃO DA REMUNERAÇÃO MENSAL
(§ 4º do artigo 2º das DT's da LC nº 1.157/2011)

Valor do vencimento (salário base)	R\$ 0,00
Adicional por tempo de serviço 0%	R\$ 0,00
Sexta-Parte	R\$ 0,00
GRATIFICAÇÕES (Artigos 62 e 63 da LC nº 1.157 /2011)	
Gratif. Especial de Atividade - GEA	R\$ 0,00
Gratif. pelo Desempenho de Atividades de Saúde-GDS	R\$ 0,00
Gratif. Suplementar - GS	R\$ 0,00
Gratif. por Atividade de Apoio à Agricultura-GAAG	R\$ 0,00
Gratif. de Atividade Rodoviária - GAR	R\$ 0,00
Gratif. Geral	R\$ 0,00
Gratif. Executiva	R\$ 0,00
Abono Complementar - LC nº 1.135/2011	R\$ 0,00

TOTAL	E R\$ 0,00
--------------	-------------------

VANTAGEM PESSOAL
(§ 3º do artigo 2º das DT's da LC nº 1.157, de 2/12/2011)

Se "D" for menor que "E" - apurar a diferença de valores	Vantagem Pessoal	R\$ 0,00
--	------------------	----------

SITUAÇÃO NOVA

CARGO/FUNÇÃO-ATIVIDADE	SUBQUADRO	ESCALA DE VENCIMENTOS/ESTRUTURA DE VENCIMENTOS/TABELA DA JORNADA DE TRABALHO	REF/GRAU

Unidade	responsável
Data	
Elaborado por	carimbo/assinatura